

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, encontrei à Transposição da matrícula **M-7884, fls. 105 do Livro nº 2-Z**, em cumprimento ao Art. 7º do Provimento 143 do CNJ - **CNM Nº 077883.2.0007884-50: Um terreno municipal com 22,70m metros de frente, 31,40 metros lado direito, 28 metros lado esquerdo e 37 metros de fundos, ou 886,54m² metros quadrados**, situado à rua beco 09, bairro Barroquinha, série, sul, zona urbana, desta cidade, com os seguintes limites: **Frente** Beco 09; **Lado Direito** - Dr. Ludgero Raulino; **Lado Esquerdo** - Marenor Rodrigues de Araujo e **Fundo** - Sr. Adão Olímpio, **inscrição no cadastro municipal de Altos, sob nº 01.02.038.0428.01. PROPRIETÁRIO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, com CGC nº 06.554.794/0001-11. O referido é verdade e dou fé. Altos, 14 de agosto de 2003. a) Maria das Graças Rosa de Almeida. Esc. Compromissada.**

R-1-7884 - O terreno acima matriculado foi adquirido por **MARTINHO MATIAS SOARES**, brasileiro, aposentado, portador do CI nº 577.582-PI e CPF nº 648.427.383-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Maria Mercedes dos Santos Soares, filho de Manoel Lopes Pereira e de Zisuina Maria da Conceição, residente na rua Beco 09, bairro Barroquinha, nesta cidade, **nos termos do título de aforamento de 09 de maio de 2003**, extraído pelo secretário Cláudio José Ribeiro Raulino, do livro: nº 12, fl. 001, nº 6201. **TRANSMITENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS**, representada por sua prefeita, a Sr. Elvira Mendes Raulino de Oliveira. **AVALIADO POR R\$ 500,00 (quinhentos reais). Condições: fica proibido a venda, doação em pagamento e permuta dos terrenos foreiros municipais, pelo período de (05) anos, a contar da data do respectivo aforamento, de acordo com o Decreto Lei de nº 083 de 1º de março de 1990. O referido é verdade e dou fé. Altos, 14 de agosto de 2003. a) Maria das Graças Rosa de Almeida - Esc. Compromissada.**

R-2-7884 - O terreno acima matriculado foi adquirido por **MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, radialista, com 31 anos de idade, nascido em 05 de abril de 1981, portador da RG nº 1.952.168-SSP/PI e CPF de nº 661.584.863-53, residente e domiciliado na Av. João de Paiva, 2222, Centro, Altos-Piauí, **nos termos da escritura pública de inventário dos bens deixados por falecimento de MARTINHO MATIAS SOARES e MARIA MERCÊS DOS SANTOS SOARES**, datado de 07 de novembro de 2012, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro de notas nº 157, fls. 81 e segts. **TRANSMITENTE: O espólio de MARTINHO MATIAS SOARES**, CPF nº 648.427.383-91 e Maria Mercês dos Santos Soares, CPF nº 612.364.923-07. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Com inscrição cadastral no município de Altos, sob nº 01.02.038.0428-01. O referido é verdade e dou fé. Altos, 03 de dezembro de 2012. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.**

R-3-7884 - O terreno acima matriculado foi adquirido por **WESLEIANE MARQUES BATISTA**, brasileiro (a), solteiro, não convivente em união estável, empresário, filiação - mãe: Nelle Roze Soares Marques e pai: Edvando Marques Batista, Identidade RG nº 3.477.293 -SSP/PI, CPF (MF) nº 059.497.763-05, residente e domiciliado na Rua Antonio Oliveira, 462, Gurupi, Teresina-PI, CEP: 64.091-400, nos termos da escritura pública de compra e venda de 08 de Novembro de 2021, lavrada no Cartório da 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no livro de notas nº 181, fls. 31 a 32. **TRANSMITENTE: MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, radialista, com 31 anos de idade nascido em 05 de abril de 1981, portador da RG nº 1.952.168-SSP/PI e CPF nº 661.584.863-53, residente e domiciliado na Av. João de Paiva, 2222, Centro Altos-Piauí. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Com inscrição cadastral no município de Altos, sob nº 01.02.038.0428-01. Registros - 18.000,00 a 20.999,99: R\$ 920,40 - FERMOJUPI: R\$ 184,08 - FMMP/PI: R\$ 23,01 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 -**

FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.140,34 (PG: 2021.11.407/2). SELO NORMAL: ACV01713-FSCA SELO NORMAL: ACV01714-2JS4. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 02 de dezembro de 2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av-4-7884 - Nos termos do requerimento do Sr. **WESLEIANE MARQUES BATISTA**, acima qualificado, datado de 27 de dezembro de 2021, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, **faço a averbação de retificação de endereço e confinantes**, para constar o seguinte: **Frente:** confronta-se com a Rua João de Paiva, **Lado Direito** confronta-se com Ludgero Raulino da Silva Neto; **Lado Esquerdo:** confronta-se com Marenor Rodrigues de Araújo e **Fundos:** confronta-se com Adão Olímpio, de acordo com declaração de retificação de endereço e confinantes, datada de 06/12/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, assinada por João Evangelista Campelo - Secretário de Finanças - Portaria nº 002/2021. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Elaboração de petição, requerimentos e declarações(primeira folha): R\$ 48,85 - FERMOJUPI: R\$ 9,77 - FMMP/PI: R\$ 1,22Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 168,72 (PG: 2021.12.685/2). SELO NORMAL: ACV03395-PIEO SELO NORMAL: ACV03396-SSH9. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 10 de janeiro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av-5-7884 - Nos termos do requerimento do Sr. **WESLEIANE MARQUES BATISTA**, acima qualificado, datado de 27 de dezembro de 2021, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, **faço a averbação para constar o número do imóvel, como sendo: 925** e inscrição cadastral nº **01.02.038.0428.01**, conforme Certidão de Número nº 1164/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças, assinada por João Evangelista Campelo - Secretário de Finanças - Portaria nº 002/2021. Averbação sem valor financeiro: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 108,88 (PG: 2021.12.685/3). SELO NORMAL: ACV03400-9GNS SELO NORMAL: ACV03401-PIH6. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 10 de janeiro de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av-6-7884 - Nos termos do requerimento da Sra. **WESLEIANE MARQUES BATISTA**, acima qualificado, datado de 03 de março de 2022, com assinatura conferida neste Cartório Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, **faço a averbação da construção de Uma casa residencial nº 925, com a área de construção de 281,80m², Térreo 184,83m², Pav. Superior: 96,97m², Piso: 223,23m², Térreo: 155,92m², Pav. Superior: 67,31m², Cobertura: 219,76m², Taxa de Ocupação: 20,85%, Características; Alvenaria de Tijolos cerâmicos com cobertura de concreto armado (fck>= 20Mpa= 200 Kgf/cm² e fundação em sapata de concreto aramado com fundação rasa, sobre solo de resistência >=0,25MPa =2,5Kgf/cm². 2.3. Composição -A edificação é construída pelo Térreo e um Pav. Superior assim caracterizados: 2.3.1. Térreo: Garagem 1: 20,37m², Garagem 2: 16,88m², Varanda 1: 13,63m², varanda 2: 6,33m², Hall 1: 3,05m², Escritório: 9,60m², Sala de estar/TV: 22,90m², cozinha: 9,00m², sala jantar: 18,74m², Hall 2: 1,82m², Quarto: 13,65², BWC social: 3,08m², suíte: 23,00m², BMC suíte 1: 6,51m². 2.3.2 -Pavimento Superior: Hall 1: 3,57m², suíte 02: 27,67m², BWC suíte: 02: 9,66m², varanda 1: 13,75m², hall 1 -closet: 3,05m² e closet: 9,60m², ART de Obra ou Serviço nº 1920220003965, conforme planta e memorial descritivo assinado por Antonio Luis da Silva - Engenheiro Civil - CREA-PI 27256, Alvará nº 263, data da expedição 19/01/2022, validade: 19/01/2023, Habite-se nº 244, data da expedição 07/02/2022, assinados por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 002/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI e Certidão Positiva com Efeitos de**

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3



Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União –Aferição: 90.009.75943/69-001, emitida em 19/02/2022, válida até 17/08/2022, Código de Controle da Certidão: DC6A.57B7.E7C6.623F, custo da obra R\$ **454.248,96**, conforme Aferição: 90.009.75943/69-001, sobre o custo da Obra e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbação com valor financeiro - Acima de 200.000,00: R\$ 498,77 - FERMOJUPI: R\$ 99,75 - FMMP/PI: R\$ 12,47 - Selo: R\$ 0,26. Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,27 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 624,84 (PG: 2022.03.56/2). SELO NORMAL: ADJ41431-69US. SELO NORMAL: ADJ41432-JUXU. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 15 de março de 2022. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

R-7-7884 - Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 0202232695, PREÂMBULO, CREDOR: BANCO INTER S/A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, 13º ao 24º andares, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, **DEVEDOR: EMITENTE/CREDITADO: NOME: WESLEIANE MARQUES BATISTA, FILIAÇÃO: NELLE ROZE SOARES MARQUES E EDVANDO MARQUES BATISTA CPF: 059.497.763-05, NACIONALIDADE: BRASILEIRA, PROFISSÃO: EMPRESÁRIO(A), DATA DE NASCIMENTO: 11/12/1997, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: CARTEIRA DE IDENTIDADE 3.477.293 EXPEDIDO(A) PELO(A) SSP/PI. ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A). ENDEREÇO: RUA JOÃO DE PAIVA, 925, BAIRRO CENTRO, ALTOS/PI, CEP:64290-000. ENDEREÇO ELETRÔNICO: edeianesoares01@gmail.com, UNIÃO ESTÁVEL: O(A) EMITENTE/DEVEDOR(A) DECLARA NÃO CONVIVER EM UNIÃO ESTÁVEL PREVISTA NA LEI Nº 9.278 E NO ART. 1.723 E SEQUINTE DO CÓDIGO CIVIL EM VIGOR. E – CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: 1. Data de Emissão da CCB: 27/04/2022. 2. Valor Total da Dívida (valor composto pelo somatório dos itens 3, 4, 5, 6 e 7 deste Quadro E): R\$ 214.168,87 (Duzentos e quatorze mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). 3. IOF: R\$ 7.208,87 (Sete mil duzentos e oito reais e oitenta e sete centavos). 4. Tarifa de Cadastro (conforme Art. 3º, Inciso I, da Resolução nº 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil): R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - Incluso no financiamento. 5. Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia (conforme Art. 5º, Inciso VI, da Resolução nº 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil): R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) - Incluso no financiamento. 6. Despesas de Registro da CCB: R\$ 2.960,00 (Dois mil novecentos e sessenta reais) - Incluso no financiamento. Autorização: O(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES), neste ato, autoriza(m) o CREDOR a reter a quantia acima indicada dos recursos advindos desta CCB, para fins de pagamento das despesas com registro desta na matrícula do IMÓVEL descrito no Quadro G abaixo, despesas essas que o(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) declara(m) ser de sua inteira e exclusiva responsabilidade. 7. Valor Líquido do Crédito: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) - Incluso no financiamento. 8. Praça de Pagamento: Belo Horizonte/MG. 9. Data do Desembolso e Conta para Crédito: Desembolso na data da comprovação do registro da garantia de Alienação Fiduciária constante desta CCB na matrícula do IMÓVEL, no cartório 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral da Comarca de ALTOS/PI. Do montante descrito no item 7 do Quadro E do Preâmbulo, o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) será liberado na Conta Corrente nº 0060602309, mantida junto à agência nº 0001, do BANCO INTER S.A. de nº 077, de titularidade de WESLEIANE MARQUES BATISTA. Havendo comparecimento do INTERVENIENTE QUITANTE, será liberado a este, os valores dispostos na Cláusula 12.16, sendo desembolsado ao(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) apenas o saldo remanescente, que será atualizado até a data da sua liberação, a juros de poupança. 10. Correção Monetária: A correção monetária incidirá sobre o valor das parcelas e do saldo devedor (i) nas hipóteses em que o(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) optar(em) pela taxa pós-fixada prevista no item 11 deste Quadro E, (ii)**

nos casos de inadimplemento e/ou (iii) para fins de correção anual do valor atribuído ao IMÓVEL para a venda em público leilão (art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97). O(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) declara(m), para todos os fins de direito, ter inequívoco conhecimento de que o CREDOR colocou à sua disposição, para exercer livremente a opção, os regimes de pré e pós-fixação de encargos remuneratórios, reconhecendo, dessa forma, que optou pela opção que lhe era mais vantajosa. **11. Taxa de juros: Taxa pós-fixada (efetiva):** 11,35% a.a. (Onze vírgula trinta e cinco por cento ao ano), equivalente a 0,90% a.m. (Zero vírgula noventa por cento ao mês) acrescida do indexador abaixo descrito. **Taxa Nominal:** 10,80% a.a. (Dez vírgula oitenta por cento ao ano), equivalente a 0,90% a.m. (Zero vírgula noventa por cento ao mês). **Indexador:** IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela. (caso o indexador utilizado nessa operação seja extinto, aplicar-se-á a cláusula 2.3 e 2.3.1 abaixo, conforme o caso). **12. Periodicidade de Capitalização dos Juros:** Mensal. **13. Custo Efetivo Total:** (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro E – item 11), a este valor será acrescida a correção estabelecida contratualmente) 13,53% a.a. (Treze vírgula cinquenta e três por cento ao ano). **F- FORMA DE PAGAMENTO EM R\$ - PRINCIPAL MAIS ENCARGOS:** **1. Nº de parcelas:** 180 (Cento e oitenta). **2. Valor total da primeira parcela mensal** (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro E – item 11), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): **R\$ 2.555,42** (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). **3. Valor da parcela (amortização e Juros)** (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro E – item 11), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): **R\$ 2.427,62** (Dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos). **4. Data de vencimento da primeira parcela mensal:** 25 do mês subsequente à liberação do crédito. No caso de haver menos de 30 (trinta) dias entre a data da liberação do crédito e o dia de vencimento escolhido do mês subsequente, o vencimento da parcela ocorrerá na data escolhida do mês seguinte. (Havendo escolha do(s) EMITENTE(S)/DEVEDOR(ES) por data de vencimento diferente de 30 (trinta) dias contados da liberação do crédito ao(s) Emitente(s)/Devedor(es) os valores da primeira parcela - item 2 e da parcela (amortização e juros) - item 3 acima serão apurados considerando o critério pro-rata temporis, nos termos da Cláusula 3.3.1). **5. Forma de pagamento das parcelas mensais: Débito em Conta.** **6. Conta Corrente para Débito** (somente nos casos em que a modalidade de pagamento escolhida for “Débito em Conta”): Banco Inter S.A. nº 077 Conta Corrente nº 0060602309, Agência nº 0001. **7. Juros Contratados** (No caso de haver a contratação de Taxa Pós-fixada (Quadro E – item 11), sobre este valor incidirá a correção estabelecida contratualmente): **R\$ 221.006,14** (Duzentos e vinte e um mil e seis reais e quatorze centavos). **8. Sistema de Amortização Utilizado:** PRICE. **9. Data de vencimento da última parcela mensal:** 179 (Cento e setenta e nove) meses após vencimento da primeira parcela. **G – GARANTIA REAL: Garantia:** Alienação Fiduciária. **Imóvel:** Uma casa residencial nº 925, com a área de construção de 281,80m², Taxa de Ocupação: 20,85%, situado na Rua João de Paiva, nº 925 e inscrição cadastral nº 01.02.038.0428.01, em Altos/PI. Imóvel devidamente matriculado sob nº7884, do 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral da Comarca Altos/PI. Imóvel adquirido conforme consta no R-3 da matrícula supracitada. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Valor de avaliação: R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais). O valor de avaliação é determinado para todos os efeitos legais, em especial, para efeito da determinação do valor mínimo de lance no primeiro leilão, conforme determina o inciso VI, do artigo 24, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 (“Lei nº 9.514/97”), que será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, tendo como índice-base o divulgado no mês imediatamente anterior ao da assinatura da presente CCB e como índice-reajuste o divulgado no mês imediatamente anterior ao vencimento de cada parcela. Sendo o valor convencionado nesta CCB para efeito da determinação do valor mínimo de lance no primeiro leilão inferior ao utilizado pelo órgão competente como base de cálculo para a apuração do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos, exigível por força da consolidação da propriedade em nome do CREDOR, este último será o valor mínimo para efeito de venda do IMÓVEL no primeiro leilão. Assinada pelo Emitente/Creditado: WESLEIANE MARQUES BATISTA e Gerente Regional: Sérgio Paulo Tavares, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas,

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina-PI, Registros - 200.000,00 A 299.999,99: R\$ 2.802,87 - FERMOJUPI: R\$ 560,57 - FMMP/PI: R\$ 154,16 - Selo: R\$ 0,26
Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 -
TOTAL: R\$ 3.531,78 (PG: 2022.05.457/2). SELO NORMAL: ADJ45066-9ABC SELO NORMAL:
ADJ45067-89VX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Condições:** As
cláusulas constantes na referida cédula. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 31 de Maio de 2022. a)
Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira – Escrevente Autorizada.

Av-8/M -7884 – Prenotação 37033 em 17/09/2024 – CANCELAMENTO DE CÉDULA BANCÁRIA -

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, nos termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no Âmbito do SFH -Sistema Financeiro de Habitação, datado de 29 de agosto de 2024, em Altos-PI e Contrato de Compra e Venda com Parte do Pagamento Parcelado e Alienação Fiduciária nº 0202451371, entre as partes WESLEIANE MARQUES BATISTA e BANCO INTER S/A, nesta data, procedo o cancelamento da alienação do registro sob nº **R-7-7884**, feito em data de 31 de maio de 2022. Dou fé. Altos/PI, 26 de setembro de 2024.a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a)Marcelo de Amorim Sales, Registrador.PROCESSO:11234. Emolumentos: R\$ 128,19; FERMOJUPI: R\$ 25,65; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 10,29; Total: R\$ 164,39. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGP85776 - WTIJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-9-7884 – Prenotação 37033 em 17/09/2024 – VENDA E COMPRA –

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia e outras avenças, nos termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro de Habitação, datado de 29 de agosto de 2024, em Altos-PI e Contrato de Compra e Venda com Parte do Pagamento Parcelado e Alienação Fiduciária nº 0202451371. **VENDEDOR: WESLEIANE MARQUES BATISTA**, acima qualificado. **COMPRADOR(ES)/ DEVEDOR(ES): WILLIAM DOUGLAS VIEIRA GRAMOSA**, filho de: MARTA MARIA VIEIRA E ALCIDES BENICIO GRAMOSA FILHO, e-mail: williamgramosa26@gmail.com, CPF 042.710.823-33, nacionalidade brasileira, administrador, nascido(a) em 26/12/1992, CNH 05900186220 expedido pelo Detran/PR, RG Nº 2929950 SSP/PI, casado(a) sob o regime de comunhão parcial de bens em 27/06/2019, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **MIRELA GOMES LUSTOSA GRAMOSA**, filha de: ALDENI GOMES DOS SANTOS e BENEDITO LUSTOSA DA SILVA FILHO, email: mirelaglustosa@hotmail.com, CPF 065.696.213-51, nacionalidade brasileira, arquiteta, nascido(a) em 26/12/1997, CNH nº 06688266733, expedido pelo Detran/PR, RG nº 3384458 SSP/PI, residentes e domiciliados em Rua Santa Angélica, VI Sta Joana Darc, 6110, apto 04, Bairro Uruguai em TERESINA/PI, CEP:64073-510. **VALOR TOTAL DA COMPRA E VENDA: R\$ 829.000,00** (Oitocentos e vinte e nove mil reais). FIADOR: Não se aplica; INTERVENIENTE: Não se aplica. Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade de Bens. HASH: 57d7. 6b59. 350e. 6f72. b1ee. 32bf. 4bc8. 050e. b35a. b69d, 94d0. 5f58. b70b. 0210. 99bf. 71bc. b5f1. a550. c031. 21b8, 832e. d954. b366. 8654. 5821. 716c. 3e5f. 9cfl. 7372. 981a, emitidos em 26 de setembro de 2024. Apresentado D.A.M nº 70054721-24, tributos: ITBI, emitida pelo Município de Altos-PI, sendo recolhido 2% sobre o valor de R\$ 829.000,00, em 17/09/2024 e Certidão Negativa de Imóvel nº 1173/2024 datada de 17/09/2024, emissão: 23/08/2024, validade: 21/11/2024. A DOI será enviada por este Ofício à Receita Federal do Brasil. Dou fé. Altos/PI, 26 de setembro de 2024.a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a)Marcelo de Amorim Sales, Registrador.PROCESSO:11234. Emolumentos: R\$ 2.075,54; FERMOJUPI: R\$ 415,11; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 166,05; Total: R\$ 2.657,22. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGP85798 - TE0X**, **AGP85799 - DICD**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-10/M-7884 - Prenotação 37033 em 17/09/2024 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel acima fica alienado ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01. O CREDOR FIDUCIÁRIO é neste ato, representado na forma de seu Estatuto Social e Procuração lavrada em 25 de junho de 2024, Livro nº 2351P de procurações, folha nº 58 do Cartório do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, pelo(s) procurador(es) identificado(s) no Anexo “Lista de Procuradores Autorizados a assinar Contrato de Compra e Venda com Parte do Pagamento Parcelado e Alienação Fiduciária” do presente Contrato.

VALOR TOTAL DA COMPRA E VENDA: R\$ 829.000,00 (Oitocentos e vinte e nove mil reais). **Parcela com Recursos Próprios: R\$ 171.000,00** (Cento e setenta e um mil reais). Parcelas com Recursos do FGTS do(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES): Não se aplica. **Parcela com Recursos Financiados pelo Credor: R\$ 658.000,00** (Seiscentos e cinquenta e oito mil reais). **Valor total da dívida do(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) R\$ 662.000,00** (Seiscentos e sessenta e dois mil reais). **Valor a ser liberado ao(s) DEVEDOR(ES): R\$ 429.648,58** (Quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **Conta para liberação do recurso:** Conta Corrente nº 0060602309 mantida junto à agência nº 0001, BANCO INTER S.A (nº 077), de titularidade de WESLEIANE MARQUES BATISTA. **Valor a ser liberado ao INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 228.351,42** (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos). O valor será liberado no ato da assinatura do presente Contrato e destinado à liquidação do Instrumento Contratual constituída em favor do INTERVENIENTE QUITANTE. **Tarifa de Cadastro (conforme Art. 3º, Inciso I, da Resolução nº 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil): R\$ 3.500,00** (Três mil e quinhentos reais) - incluso no financiamento. **Tarifa de Avaliação de Bens Recebidos em Garantia (conforme Art.5º, Inciso VI, da Resolução nº 3.919, de 25/11/2010, do Banco Central do Brasil, com regulamentações e alterações dispostas nas Resoluções nº 4.676, de 31/07/2018 e nº 4.925, de 24/06/2021, ambas do Banco Central do Brasil): R\$ 500,00**(quinhentos reais) – Incluso no financiamento. **Taxa de Juros: Taxa pós-fixada (efetiva): 9,38% a.a.** (Nove vírgula trinta e oito por cento ao ano), equivalente a 0,75% a.m. (Zero vírgula setenta e cinco por cento ao mês) acrescida do indexador abaixo descrito. **Taxa Nominal: 9,00% a.a** (Nove por cento ao ano), equivalente a 0,75% a.m. (zero vírgula setenta e cinco por cento ao mês). **Indexador:** IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela (caso o indexador utilizado nessa operação seja extinto, aplicar-se- à cláusula 6.2. e 6.2.1. **FORMA DE PAGAMENTO EM RS - PRINCIPAL MAIS ENCARGOS: Nº de parcelas: 357 (trezentos e cinquenta e sete).** Valor total da primeira parcela mensal : R\$ 7.083,93(Sete mil e oitenta e três reais e noventa e três centavos). Valor da parcela (amortização e juros): R\$ 6.819,34(Seis mil e oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). **Data de vencimento da primeira parcela mensal: 05/10/2024.** **Forma de pagamento das parcelas mensais:** Débito em conta. **Data de vencimento da última parcela mensal: 356** (trezentos e cinquenta e seis) meses após vencimento da primeira parcela. **GARANTIA: Alienação Fiduciária:** Uma casa residencial nº 925, com frente para a Rua João de Paiva, no Distrito, Município e Comarca de Altos-PI, com a área construída de 281,80m² e 2 Garagens, edificada sobre terreno municipal com 886,54m metros quadrados. Inscrição Cadastral: 01.02.038.0428.01. Imóvel devidamente matriculado sob nº 7884, da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral da Comarca de Altos-PI. **Condições:** As demais cláusulas constantes no referido Contrato. Datado de 29 de agosto de 2024.aa) Wesleiane Marques Batista, com firma reconhecida no Cartório Themístocles Sampaio 3º Ofício de Notas de Teresina-PI; William Douglas Vieira Gramosa, Mirela Gomes Lustosa Gramosa, com firmas reconhecidas na 2ª Serventia Extrajudicial de Notas de Teresina-PI e no 5º Cartório de Notas de Teresina-PI. Assinados pelo Banco Inter S.A. aa) Leonardo de Oliveira Castro, Daniela Gonzaga Neves Lana, Vilmara Carvalho de Oliveira e Leticia Simões Gonzaga de Souza, com firmas reconhecidas no Tabelionato do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte -MG. Dou fé. Altos/PI, 26 de setembro de 2024.a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a)Marcelo de Amorim Sales, Registrador.PROCESSO:11234. Emolumentos: R\$ 1.802,02; FERMOJUPI: R\$ 360,41; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 144,16; Total: R\$ 2.306,85. O presente ato

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

só terá validade com o Selo: **AGP85800 - QJ6I**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-11-7884 – Prenotação 40812 em 01/10/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento do credor Fiduciante, **BANCO INTER S.A.**, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP: 30190-131, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01, nos termos do requerimento Consolidação da Propriedade do Imóvel, assinado eletronicamente por sua representante a Sra. Ana Carolina Diniz Vaz – OAB/MG 192.570, datado de 16 de setembro de 2025, em Belo Horizonte, conforme substabelecimento de procuração datado de 03/09/2025, lavrado no Livro: 2390-P, Folha: 117, no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, em um D.A.M nº 70113687-25, no valor total de **R\$ 16.580,00**, expedido pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, pago no Banco Inter, valor da consolidação **R\$ 829.000,00**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 21 de outubro de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente, a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. PROCESSO: 33443. Emolumentos: R\$ 604,64; FERMOJUPI: R\$ 120,93; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 6,04; MP: R\$ 48,37; FEAD: R\$ 6,04; Total: R\$ 786,54. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIK41001 - O31M, AIK41002 - U774**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 33443. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPI: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,68; MP: R\$ 5,40; FEAD: R\$ 0,68; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIK41003 - 2VYQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 21 de Outubro de 2025.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JD8VY-KSBBE-JNLWH-QPTMP

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/JD8VY-KSBBE-JNLWH-QPTMP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>